

Resolução sobre construção de uma
calçada na Igreja de São Benedicto.

Resolução n.º 235

Art.º 1.º - Fica o m. Prefeito autorizado a dis-
pendir até a quantia de trezentos mil reis,
(300.000), com a construção de uma calça-
da ao redor da Igreja de São Benedicto
desta cidade.

Art.º 2.º - Essa despesa correrá pela verba-
Obras Publicas.

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em con-
trario.

Sala das sessões da Camara Municipal de
Piracicaba, 7 de Outubro de 1918.

José Ferreira da Silva, Fernando Fibeliano da
Costa, Antonio Corrêa Farias, Alvaro de Aguiar,
Antonio Carlos Galvão de Moura Lacurda, José
Basilio de Camargo, José Rodrigues de Almeida,
Samuel de Castro Neves, Sebastião Nogueira de
Lima.

Eu, João de Mattos, secretario interino da Cama-
ra, fiz o presente registro, que assigno.

Piracicaba, 17 de Outubro de 1918.

Secretary int.º da Camara

João de Mattos.